



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº. 38/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA” DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **JULHO** DE DOIS MIL E QUATORZE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **14.122/2014-16**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE